

ESCOLA – CIEE.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 728331

PORTARIA Nº 1084/2021- DAF/SEPLAD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/180237 de 15 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor João Aladio Sarges Lobato, Funcional nº. 6121284/1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para a função de Fiscal e o servidor Roberto Silva da Costa, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 54/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa LICITA ONLINE EIRELI ME.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 728300

PORTARIA Nº 1082/2021- DAF/SEPLAD DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/108075, de 27 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO, Funcional nº. 57215536/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ ANTONIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 59/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 728313

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1087/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1294909, 12.11.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Diretor, a viajar para o município de Itaituba/PA no período de 16 a 19.11.2021, a fim de representar a SEPLAD como Palestrante e Coordenador da UGE da Rede + Brasil no evento “Parcerias Pelo Pará: Agenda do Desenvolvimento, Emprego e Renda”, organizado pelo SEDEME, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocar conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 728481

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2021 – GS-SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE no 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e pelo art. 4º, do Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria que nomeou o servidor, FÁBIO GOMES LARÊDO matrícula nº 5946319/2 para exercer o cargo de Autoridade de Gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.PA, desta SEPLAD;

II - NOMEAR a servidora, RENATA MARIA SILVA VENTURA, matrícula nº 5962642/1 que exerce a função de Coordenador da Ouvidoria, nesta Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD, para exercer as atribuições, responsabilidades e competências do cargo de Autoridade de Gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.PA/SEPLAD, observando aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 728500

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207**

EDITAL Nº 29/2021-SEPLAD/PCPA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, o **RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO** do para o CONCURSO PÚBLICO nº C-207, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado do Exame Médico realizado nos dias **04, 05, 06 e 07 de novembro de 2021**, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para o Exame Médico, divulgado em 22/10/2021 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – As candidatas gestantes que não entregaram o Exame de Raios-X na Inspeção de Saúde, deverá no prazo de 60 dias do término da gravidez, comunicar a realização do exame para o e-mail candidato@institutoaocp.org.br e será orientada sobre a forma de envio do exame para a Organizadora.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período **da 0h00min do dia 17/11/2021 até as 23h59min do dia 18/11/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 12 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Abimael Batista Palmeirim	4130020987	APTO
Abner Monteiro De Miranda	4130061350	APTO